



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 513, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para função gratificada (FG-2).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **LUANA REGO COLARES DE PAULA**, matrícula SIAPE nº1944245, para exercer a Função de Chefe da Seção de Promoção de Saúde - código FG-2, da Divisão de Saúde, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas-COGEP, da Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor